

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 482ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2016 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima segunda reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros as Atas das reuniões 480ª e 481ª, que, achadas conforme, foram assinadas pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de novembro/2015 a outubro/2016. **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de dezembro/2013 a novembro/2016. **II.19 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

**II.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - outubro/2016.** *O Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, enviou ao Colegiado um breve relato dos assuntos financeiros, onde destacou as seguintes informações:* **Regime de Competência:**

**a) Receita Tarifária:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como redução no faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial); **b) Receita Patrimonial:** Redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de

faturar R\$ 85,7 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem;

**c) Outras Receitas:** Cargill – parcela anual (janeiro) Sitio Padrão Positivo (atualizada) e Libra contrato PRES/32.98, referente ao não cumprimento da MMC no período de set de 2015 a ago de 2016 = R\$ 8,5 milhões; **d) Despesas de Pessoal e Encargos:** Mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 5,2%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; **e) Investimentos:** Executado até outubro R\$ 100,0 milhões (80,0% do limite de R\$ 125,1 milhões). **Recursos do Tesouro:** Algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os créditos suplementares de 2014 e 2015 no montante de R\$ 100,3 milhões (R\$ 87,4 milhões de Restos a Pagar - RAP e R\$ 12,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior – SEA), solicitados através de cartas encaminhadas à MTPAC/PR e inseridos no SIOP, ainda não foram suplementados na LOA 2016. **Recursos Próprios:** Realizado a menor, tendo em vista que a Obra do Reforço de Cais da Ilha Barnabé está em fase de publicação do edital (sem realização); **f) Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos de Consultoria – USP (R\$ 5,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,3 milhões), Segurança e Meio Ambiente (R\$ 3,0 milhões) e Manutenções Diversas (R\$ 9,1 milhões); **g) Provisão para Devedores Duvidosos:** Diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; **h) Despesas Financeiras:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sitio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO; **i) Despesas “Outras”:** Diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista a contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 29,3 milhões). **Regime de Caixa: a)** Até 30/11/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 8,2 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – MTPAC/PR:

1) 12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23	=	R\$ 2,2 milhões;
2) 1C67 – Perimetral da Margem Direita	=	R\$ 5,7 milhões;
3) 1C66 - Perimetral da Margem Esquerda	=	<u>R\$ 0,2 milhões</u>
<b>TOTAL</b>	=	<b>R\$ 8,1 milhões.</b>

**Observação:** O MTPAC/PR *repassou* à CODESP até **11/2016** o valor de **R\$ 109,5 milhões**, sendo R\$ 43,3 milhões referente as execuções de 2015 e R\$ 66,2 milhões de 2016. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC.

**II.04** – Expediente nº 46109/16-23 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de novembro/2016. Relativamente ao Contrato celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.. *O Conselho Fiscal solicita à SUTIC, gestora do Contrato, as seguintes providências: a) cópia do projeto básico; e, b) cópia das notas fiscais de aquisição dos produtos.*

**II.05** – Expediente nº 42571/16-33, em atendimento à **Súmula CONFIS/039.2016**, de 30/03/2016, por meio da qual solicitou à Superintendência Jurídica, que sejam enviadas para apreciação deste Colegiado, cópias das principais peças que compõem o andamento dos processos, dentre as quais destacamos: a) Petição inicial; b) Contestação; c) Sentença se houver; d) Acórdão; e) Último andamento processual; e, f) Informação da classificação contábil que se refere cada processo. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e caso haja necessidade se pronunciará futuramente. Retira o subitem I.01 da Relação dos Assuntos pendentes.*

**II.06** – Expediente 45814/16-40, em atendimento a **Súmula CONFIS/221.2016**, de 05/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que informe as medidas adotadas em relação às sugestões efetuadas pelo Dr. César Augusto Amaral, contida em seu Relatório de Auditoria em folha de pagamento, em atendimento a Nota Técnica nº 228/CGPOL/DEST/SE-MP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo da SUPRH.*

**II.07** - Expediente nº 37394/16-09, em atendimento à **Súmula CONFIS/241.2016**, de 05/10/2016 por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações sobre se os processos de contas e pagamentos relativos ao TPPL já estão sendo geridos pela CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na carta DIPRE-ED/293.2016, por meio da qual respondeu a referida Súmula. Relativamente a Carta DIPRE-ED/261.2016, que respondeu a Súmula 207.2016, o Colegiado solicita que a Diretoria Executiva atualize as informações referentes as tratativas com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil relativo ao Convênio com o Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, para apresentação na reunião a ser realizada no mês de fevereiro de 2017. Retira o subitem I.09 da relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.08** – Expediente nº 44861/16-94, em atendimento à **Súmula CONFIS/252.2016**, de 05/10/2016, referente ao Grupo de Trabalho criado, a fim de elaborar um relatório sobre a

situação atual do Passivo Trabalhista da CODESP. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo conforme solicitado.*

**II.09** – Expediente nº 38786/16-96, em atendimento à **Súmula CONFIS/272.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o Plano de Negócios da empresa. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e decidiu transferir a apreciação do tema para próxima reunião.*

**II.10** - Expediente nº 42516/16-25, em atendimento à **Súmula CONFIS/278.2016** de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUMAS, as seguintes providências: a) Detalhamento pormenorizado especificamente quanto aos Contratos **DP/52.2015**, celebrado com a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; **DP/39.2015**, celebrado com a empresa **FM ENGENHARIA EIRELI – ME.** e **DIPRE/20.2016** celebrado com a empresa **CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME.**; b) Realização de um estudo quanto a utilização dos funcionários da Companhia para suprir as contratações do setor. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

**II.11** – Processo nº 65559/14-35, em atendimento à **Súmula CONFIS/285.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEASO, gestora do contrato DP/27.2015, celebrado com o LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., que efetue no prazo improrrogável de 30 dias, a contar do recebimento desta comunicação a pesquisa de mercado sobre a prestação de serviço ofertado pelo referido laboratório, comprovando de forma clara a vantajosidade da manutenção do respectivo contrato. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e observou que a resposta ofertada pelo Instituto de Análises Clínicas de Santos em sua proposta comercial é datada de 22/11/2016, portanto muito além da contratação da empresa vencedora do certame. Isto posto, o Conselho Fiscal solicita no prazo improrrogável de 30 dias cópias de propostas dos laboratórios mencionados na resposta da referida súmula que comprovem efetivamente, à época da contratação, a efetiva vantajosidade na contratação do Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda.. Retira o subitem I.15 da relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.12** – Expediente nº 42524/16-53, em atendimento à **Súmula CONFIS/293.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer a resposta enviada através da **Súmula CONSAD/042.2016**, bem como a resposta a ser enviada com a nova solicitação àquele Colegiado, quando finalizada. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que analisará o assunto em conjunto com os trabalhos que serão entregues pelo Grupo de Trabalho que está elaborando um relatório sobre a situação*

atual do Passivo Trabalhista da CODESP. **II.13** – Expediente nº 46804/16-21, em atendimento à **Súmula CONFIS/300.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Controle Ambiental complementação de sua apresentação, incluindo os custos financeiros gastos pela CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa **UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.**, solicitando ainda, cópia integral do processo da referida contratação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo conforme solicitado. **II.14** – Expediente nº 10070/16-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/303.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou complemento de informações contendo: a) Especificação sobre o que seriam “outros adicionais” no título Custos Operacionais; e, b) Tendo em vista que o volume de horas extras corresponde a 60% dos salários e ordenados, solicita informação sobre a existência de programa de reestruturação funcional na empresa com a finalidade de redução desse expressivo dispêndio em relação à hora extra. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista a informação de que a questão de reestruturação funcional não é de competência da GECON, solicita à SUPRH informações sobre a existência de reestruturação funcional do quadro de funcionários da CODESP, em virtude do impasse dos altíssimos gastos com adicionais na folha de pagamento da empresa. Retira o subitem I.19 da relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 44485/16-74, em atendimento à **Súmula CONFIS/307.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o Instrumento Normativo – Gerir Conflito de Interesses, código GCO-050. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informar se existe uma política preventiva envolvendo ações de divulgação do tema a todas as áreas da empresa, de forma a prevenir possíveis situações que possam gerar conflitos de interesse. Solicita ainda, que a Secretaria pautar na próxima reunião cópia do Código de Ética da empresa. Retira o subitem I.22 da relação dos Assuntos Pendentes. **II.16** – Atas das 507ª e 508ª Reuniões do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na Ata 508ª - subitem III.13 – página 141, referente ao pedido de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para entrega dos trabalhos da Comissão de Sindicância Especial relativo a apuração dos fatos sobre o vídeo gravado anonimamente, que circulou pelas redes sociais, com egresso empregado de cargo comissionado reportando supostas transgressões cometidas no âmbito da CODESP, bem como o resultado final dos trabalhos solicitados à Auditoria Interna, onde o Conselho de

Administração solicitou que assim que finalizados os trabalhos a Diretoria Executiva realize o encaminhamento de todo o material ao Ministério Público. *O Conselho Fiscal solicita conhecer o relatório final da Comissão de Sindicância Especial, quando finalizado, bem como, os procedimentos de envio de todo o material para o Ministério Público, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.* **Quanto ao registrado na Ata 508<sup>a</sup> – subitem III.16 – página 141,** referente a solicitação de cópia da folha de pagamento do mês de dezembro/2015 de todos os empregados que estavam ocupando cargo comissionado, no referido mês, bem como cópia da folha de pagamento dos empregados ocupantes de cargos comissionados, referente ao mês de setembro/2016. *O Conselho Fiscal solicita à Secretaria conhecer o material apresentado ao Conselho de Administração sobre o tema.* **II.17 –** Atas das 1783<sup>a</sup> a 1788<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1785<sup>a</sup> – subitem IV.02 - página 3900, referente a solicitação do Conselho de Administração dos nomes dos 10 possíveis escritórios que estão sendo cotados para defender a CODESP listados pelo TCU, cuja lista atesta os escritórios que podem prestar os serviços a fim de defender a Companhia no processo arbitral. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, entendendo este Colegiado que o Acórdão do TCU deixou claro a existência de diversos escritórios de advocacia com possível habilitação para participar do processo de arbitragem que envolve a empresa Libra S/A, destacando de forma exemplificativa e não exaustiva, a existência dos referidos escritórios, neste sentido, entende este Colegiado que a Diretoria Executiva deva se utilizar, com a maior brevidade possível, de modalidade de contratação de ampla divulgação, a fim de que um grande número de escritórios potencialmente capazes possam ter conhecimento do referido certame, além dos citados pelo TCU. Salienta-se ainda, que a demora na efetiva contratação poderá ocasionar prejuízos financeiros de grande monta, bem como outras consequências. Faz-se necessária também, deixar registrado que o TCU em seu Acórdão fixou o prazo, já exaurido, em até 60 dias, para conclusão da contratação. Por fim, solicita que o assunto seja encaminhado para conhecimento do Conselho de Administração.* **II.18 –** Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CONFIS para ano de 2017. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aprova o calendário para as reuniões de 2016, conforme a seguir: 25/01; 17/02; 24/03; 28/04; 22/05; 30/06; 24/07; 21/08; 22/09; 20/10; 17/11 e 15/12.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 - AUDIT-CONFIS/16.2016**, em atendimento à **Súmula CONFIS/310.2016**, referente à apresentação dos pontos constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº

09/2016 - Ciset. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que irá acompanhar a implementação das recomendações, através de relatório mensal, a ser apresentado pela AUDIT, conforme artigo 17 da IN nº 24, de 17/11/2015. **III.02 – Relatório de Auditoria AA-02.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/09.2000, celebrado em 28/03/2000, com a empresa COPAPE COMPANHIA PAULISTA DE PETRÓLEO LTDA., atual AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., com o objetivo de verificar as bases em que foi realizado o Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 01/06/2015, para a prorrogação antecipada de prazo por mais 20 anos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.03 – Relatório de Auditoria AA-03.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/10.2001, celebrado em 23/02/2001, com a empresa AGEO TRADING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.798.096/0001-73, atual AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., com o objetivo de verificar as bases em que foi realizado o Sexto Instrumento Aditivo, celebrado em 18/12/2014, para a prorrogação antecipada de prazo por mais 20 anos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.04 – Relatório de Auditoria AC-07.2016**, por meio da qual verificou o Fluxo de Caixa da CODESP, relativo ao primeiro semestre do corrente exercício. Análise esta, feita com foco na compatibilidade entre recebimentos e pagamentos, bem como no nível dos investimentos realizados após o pagamento das obrigações; em comparação aos valores realizados em 2015, com o objetivo de fornecer informações sobre a gestão e a saúde financeira da CODESP através da dissecação dos fluxos de recebimentos, pagamentos e investimentos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.05 – Relatório de Auditoria AC-08.2016**, por meio da qual examinou quanto ao item PDG, os números realizados e orçados para o primeiro semestre dos anos de 2015 e de 2016. Ressalta-se que esse trabalho alcançou a execução orçamentária do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, em Santa Catarina, com o objetivo de apresentar o desempenho da gestão do Programa de Dispendios Globais desta Companhia. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.06 – Relatório de Auditoria CM-06.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/42.2012 e seus aditamentos, bem como o Contrato DP/85.2015, ambos celebrados com a empresa OLUAP EQUIPAMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o objetivo de informar especificamente sobre a motivação para a contratação emergencial. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item II.03 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.07 – Relatório de Auditoria CP-01.2016**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades – PAINT aprovado para o

exercício de 2016, relativo ao item Contas a Pagar e em atendimento às **Súmulas CONFIS/087.2016** e **CONFIS/208.2016**, examinou-se a regularidade da contratação da empresa APC CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – EPP, com vistas à execução de serviços de controle e monitoramento do mosquito Aedes Aegypt nas áreas públicas do Porto de Santos , com o objetivo de fornecer informações ao Conselho Fiscal. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista o relatório apresentado pela AUDIT, que apontou graves irregularidades na referida contratação e prestação de serviços, solicita à DIREXE que instaure Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração e eventual punição dos responsáveis, bem como eventual ressarcimento de gravíssimos prejuízos financeiros a empresa. Solicita ainda, informar se no caso específico aplicam-se os dispositivos da Lei nº 12846/2013 à referida empresa. Retira os itens II.01 e II.13 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria.*

**III.08 - Relatório de Auditoria GD-01.2016**, por meio da qual examinou os desembolsos realizados na conta Serviços de Terceiros, em razão da variação de 32,18% encontrada nas análises do fluxo de caixa, avaliando os pagamentos realizados aos fornecedores da CODESP, verificando sua adequação ao fluxo de caixa, bem como comparar os pagamentos realizados no primeiro semestre de 2016 ao mesmo período do ano anterior. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no referido Relatório.*

**III.09 - Relatório de Auditoria RH-05.2016**, por meio da qual examinou o cumprimento salarial fixado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST - aos dirigentes da CODESP, que incluem os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril 2015 à março de 2016, com o objetivo de verificar se os limites individuais definidos pelo DEST - através da Nota Técnica nº 161/CGCOR/DEST/SE-MP, identificados tanto por rubrica quanto por cargo - foram obedecidos, bem como se o montante realizado até dezembro/2015 acompanha o limite global ora aprovado. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no referido Relatório.*

**III.10 - Relatório de Auditoria TI-01.2016**, em atendimento à **Súmula CONFIS/188.2016**, por meio da qual avaliou se todas as contratações da área de TI estão aderentes com Plano Diretor de TI da empresa – PDTI. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação contida no referido Relatório e solicita a área de TI que informe o calendário de forma que todos os contratos estejam aderentes ao PDTI. Retira o item II.12 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* A seguir, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, cujo o assunto recebeu a seguinte manifestação:

**IV.01** – Correspondências enviadas ao Presidente do Colegiado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referentes a procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset, através dos processos n<sup>os</sup> 00010000408/2013-95 / 00010.000409/2013-30 / 00010.000410/2013-64, onde foi proposta a instauração de sindicâncias investigativas na CODESP para apurar os fatos de que tratam os referidos processos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento dos referidos ofícios, bem como da deliberação exarada pelo CONSAD em relação ao mesmo tema, endossando a decisão adotada por aquele Colegiado no sentido de solicitar à Diretoria Executiva que instaure os respectivos procedimentos para instauração de sindicâncias investigativas dos referidos processos.* Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25/01/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro  
**PRESIDENTE**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Marcos Mesquita Mendes  
**CONSELEHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**